Fls: Nº 01
Proc. Nº 030024

INDICAÇÃO Nº **289/2024** IND

Dispõe sobre: *Estabelecimento de convênio para construção de universidade pública estadual ou federal nas dependências do munícipio de Barueri.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar esforços para a assinatura de convênio para construção de universidade púlica estadual ou federal nas dependências do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 27/02/2024
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que moradores do município procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências no sentido de que seja ofertado aos estudantes de Barueri a chance de ingressar via vestibular em universidade pública estadual ou federal por meio de convênio entre esses entes e poder executivo municipal. A despeito da presença da FATEC dentro da cidade, é imperativo a necessidade do aumento da oferta de vagas em instituições de ensino superior com regras específicas para atendimento a cotas locais para absorção dos estudantes da cidade. As milhares de empresas presentes no município poderiam aproveitar a mão-de-obra jovem local sem ter que optar em primeiro plano por profissionais de outras cidades como São Paulo, Osasco, Sorocaba e Carapicuíba, por exemplo. O custo médio de um aluno em universidades federais chega a aproximadamente R$ 27 mil por ano, o que significa que ter 2 mil alunos matriculados de Barueri virtualmente alcançaria R$ 54 milhões, aproximadamente 1% do orçamento municipal anual. Obviamente, esse custo é nominal e a implantação de convênio diluiria essa monta. A educação superior de qualidade complementará os cursos técnicos de nível médio dos institutos presentes na cidade e trará desenvolvimento humano, aumento da renda local e benefícios em cadeira que resultarão em uma urbe ainda mais rica e pujante. Reitero, assim, indicação do vereador Rafa Carvalho, de n° 509/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 26-FEV-2024 14:36 0003554 1/2

009

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br